

LEI Nº 1.061, DE 30 DE OUTUBRO DE 1958

Altera para Cel. Álvaro de Moraes o nome da atual rua Sete - de Setembro.

Hélio Alves de Oliveira, Prefeito Municipal de Montenegro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual rua Sete - de Setembro para "Rua Cel. Álvaro de Moraes".

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua promulgação.

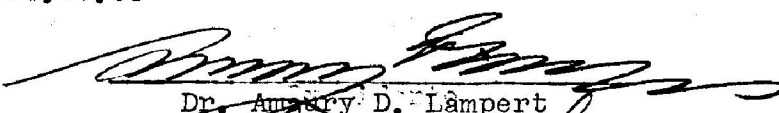
Gabinete do Prefeito Municipal de Montenegro, 30 de outubro de 1958.

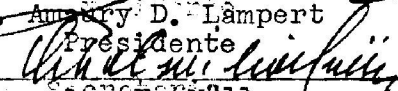
as. Hélio Alves de Oliveira
Prefeito

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE
Em 30.10.1958

As. Clodomiro M. de Azevedo
Secretario

Projeto de lei E.59/57, arprovado
em sessão de 24.10.58


Dr. Américo D. Lampert
Presidente


Dr. Celso E. Müller
Secretario